



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, PAULO ANVERSA, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 10006300097, e CPF Nº 205.487.290-34, residente e domiciliado à Rua/Av. Cel. Coriolano Castro, nº. 1170/502, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI), com Sede à Rua Nicolau Silveira Abraão, nº. 1593, Bairro: Pinheiro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, inscrito no CNPJ nº. 87.085.460/0001-48, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
21 colaboradores
2. Instalações Físicas
14 quartos compartilhados, 10 banheiros, 4 salas de estar, 1 cozinha industrial com despensa, 1 refeitório amplo, 1 lavanderia, 1 sala guarda roupas, 2 salas guarda volumes, 2 escritórios, 1 farmácia, 1 garagem ampla (sala de convívio), 1 banheiro colaboradores. Em anexo 1 casa com 1 sala de estar, 1 quarto, 1 cozinha e 1 banheiro para o descanso dos colaboradores.
3. Equipamentos
A ASCAI possui equipamentos para o atendimento dos moradores e realiza a compra e manutenção dos mesmos sempre que possível e necessário
4. Mobiliários
A ASCAI possui mobiliário para o atendimento dos moradores e realiza a compra e manutenção dos mesmos sempre que possível e necessário
5. Experiência na execução do objeto
A finalidade do projeto é de que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham seus direitos básicos garantidos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul - RS, 30 de julho de 2026.



PAULO ANVERSA
PRESIDENTE